

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.



ATOS DO GOVERNADOR

***DECRETO Nº 48.601 DE 13 DE JULHO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.8 11 .990.329,09, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023; - o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- e o que consta dos Processos nºs: SEI-120001/003390/2023, SEI080002/000853/2023, SEI-150001/007888/2023, SEI150156/000066/2023, SEI-180008/000101/2023, SEI210121/0032/2023, SEI-260003/003468/2023, SEI-2600,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.811.990.329,09 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estadual, no valor global de R\$ 2.928.350,22 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII. **Art. 6º** - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.421.0477.8232	F	3390.00	2.759.103	5.000.000,00	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED, destinado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.759.103		5.000.000,00
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.500.100	7.500.000,00	
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			
Fundação Santa Cabrini					
25410.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	40.141,73	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
25410.06.421.0477.8301	F	3390.00	1.500.100		40.141,73
Realização de Eventos		Aplicações Diretas			

Id: 2505481

ATOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais informa que disponibilizará duas(2) vans, com 15 vagas cada carro, **no dia 31/08, quinta-feira, às 8h**, saindo das Coordenações de Bangu e Niterói, com destino ao Hemorio do CENTRO, para os voluntários doadores da SEAP objetivando a doação de sangue para o servidor Thiago Alberto Jacinto Quintella, que encontra-se internado no Hospital Azevedo Lima em Niterói/RJ, CTI-C Leito 24 e que está necessitando urgentemente desta campanha.

Os interessados, por gentileza, preencham o formulário abaixo até às 21h do dia 30/08.

<https://forms.gle/3WZ9wgaHpSga8Hb48>

**ATO DA SECRETÁRIA
DE 23.08.2023**

EXONERAR WILLIAM DA SILVA ALVES REGO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43825249, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, da Penitenciária Moniz Sodrê, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210065/001197/2023.

Id: 2504933

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 16/03/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 14 de março de 2018 e o que consta do Processo SEI-210005/000089/2022, **RESOLVE:**

PROMOVER o ex-servidor **JOÃO FERNANDO PEREIRA**, ID funcional nº 5013164-8, por antiguidade, à Classe II de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, com validade a contar de 22/07/2018.

Id: 2380490

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETARIA
DE 25/08/2023**

PROCESSO Nº SEI-210071/000450/2023 - PATRÍCIA HELENA ROCHA DOS SANTOS, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional: 19922370 e Matrícula: 8681736, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 22/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-210037/000566/2023 - FELÍCIA CRISTINA DA SILVA CRUZ LOPES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ID. Funcional: 19726538 e Matrícula: 8150302, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 4º e §5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 28/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-210088/001294/2023 - ACÁCIO REIS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional: 20062338 e Matrícula: 8221145, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 19/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-2100104/000131/2023 - WILSON HERDT DOS SANTOS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID. Funcional: 2001795-2 e Matrícula: 822644-1, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

Id: 2505308

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210008/000654/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro convoca os servidores aprovados no TAF do **VII CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS – MÓDULO INTERVENÇÃO TÁTICA (VII COESPEN/GIT)**, para a realização do **TESTE DE**

APTIDÃO DE TIRO (TAT), conforme estabelecido no edital de seleção.

Data: 05/09 (terça-feira);

Horário: 9h;

Local: Coordenação de Instrução Especializada da Academia de Polícia Penal

Observação: Os candidatos deverão comparecer com uniforme da SEAP (o mesmo da unidade onde trabalha), óculos de proteção ou de grau e protetor auricular ou abafador.

NOME	ID
ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA	4371753-5
EWERTON AVELINO DA SILVA	5029827-5
FELIPE GONÇALVES GOUVÊA TRAVISCO	5029867-4
FLAVIO DOS SANTOS SILVA	5029906-9
FRANCISCO DA CUNHA CRESPO JUNIOR	5000218-0
GABRIEL ALVES DE LIMA	5029912-3
GEOVANI MALAFAIA DA FONSECA	4393220-0
GLAUCIO GONÇALVES COSTA	5029920-4
GUILHERME GONÇALVES BERNARDINO	5009965-5
LUIZ PAULO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	4371499-4
MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	5010153-6
MARCOS PAULO LOUREIRO MOTTA	5012837-0

MARCOS SILVA BUENO	2437822-4
MAURICIO JOSÉ DE SOUZA	4344924-7
MAYKEUL ANDERSON DA SILVA GARCIA	5075406-8
RALPH REIS DE LIMA	5021251-6
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	4330087-1
RODRIGO ROCHA AZANEU	4321140-2
SILVIO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	5091238-0
ULADIMIR CAVALCANTE LEITE JUNIOR	4393200-2
WAGNER LUIZ ALMEIDA DA SILVA	4341378-1
WANDERSON ROCHA DOS SANTOS	4328001-3
WILLIAN ALVIN PEREIRA	4249466-4
WILSON GUILHERME DA COSTA FILHO	5012944-9

O CHEFE DE GABINETE no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210008/000657/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado dos recursos impetrados em face do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** do **CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS PENITENCIÁRIAS EM RECAPTURA (COPEN)**.

Para o detalhamento da avaliação, os candidatos deverão entrar em contato com a Coordenação de Instrução Especializada.

CANDIDATO	RESULTADO
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA ID: 4320708-1	IMPROCEDENTE
MANOEL JORGE LUIS GOMES ID: 5000938-9	IMPROCEDENTE
WALLIN FRANCISCO DA SIVA E SILVA ID: 4341217-3	IMPROCEDENTE
FERNANDO RODRIGUES MAIA ID:4315128-0	IMPROCEDENTE

O CHEFE DE GABINETE no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210008/000650/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o **Curso de Armamento, Manutenção e Manuseio – CAMM**. O período de inscrições, ementa; demais informações.

CURSO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO – CAMM

Ementa: Conhecimentos sobre segurança, montagem/desmontagem, manutenção e manuseio de arma de fogo; Domínio da arma, suas limitações e potencialidades para seu uso correto; importância do conhecimento de segurança para os inspetores de polícia penal no exercício de sua atividade.

Objetivo: Aperfeiçoar o servidor sobre os procedimentos com os armamentos, desenvolver técnicas e orientar com relação aos fundamentos do tiro.

Conteúdo Programático: Segurança com armamento; montagem/desmontagem; manutenção; manuseio; destreza no uso da arma de fogo.

Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal;

Período de Inscrições: 04 a 13/09/23;

Período do Curso: 19 a 22/09/2023 (terça a sexta);

Local: Coordenação de Instrução Especializada – COOCIESP;

Horário: 08h às 18h;

Nº Vagas: 20 (vinte);

Link para Inscrição: <https://forms.gle/T4Cjbq7q7KFqZJo3A>.

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA

OFº 1322/2023

2ª Vara Criminal/ Japeri

Endereço: Av. Vereador Francisco da Costa Filho, 1900, Santa Inês, Japeri, RJ

Processo: 0000922-49.2021.8.19.0083

Data/Hora: 25/01/2024, às 13h

SEAP/MM

RAMON DE PAULA VANDERLEY ID: 50009443

SEAP/CM

CASSIA CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA PAES ID: 50106643

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade

OFº 1947/2023

2ª Vara Criminal / Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0222483-03.2021.8.19.0001

Data/Hora: 28/09/2023, às 13h

SEAP/COOPG

ANDRE DA COSTA MOURA ID: 43819125

SEAP/COOPG

FRANCISCO DE ASSIS S. ARAUJO ID: 4269887

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OFº xxxx/2023

1ª Vara Criminal / Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0810159-31.2023.8.19.0204

Data/Hora: 03/10/2023, às 14h45

SEAP/EM

BRUNO PESSOA COSTA ID: 50236121

SEAP/JS

FABIANO SANTOS DOS NASCIMENTO ID: 42681375

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 274

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000825/2021 - PAD 51.22

Data/Hora: 03/10/2023, às 10h - **REPUBLICAÇÃO**

SEAP/COONI

PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA ID: 6567703

Obs1: Ressalta-se que deverá ser dado ciência do inteiro teor desta C.I a Servidora processada e que deverá comparecer acompanhada de Advogado.

Obs2: Por oportuno, deverá, ainda informar a esta 3ª CPIA, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias antes da data acima designada se a Servidora fora ou não convocada.

Obs3: Esclareço, finalmente, que o descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 898

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001933/2023

Data/Hora: 04/09/2023, às 11h
SEAP/RN

ALEXANDRE CLEITON DOS SANTOS MARQUES ID: 43215327

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 370

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001809/2023

Data/Hora: 04/09/2023

SEAP/SR

CARLOS LEONARDO SOARES ID: 43814646, às 14h

SEAP/SR

JORGE SOARES DA SILVA JUNIOR ID: 04/09/2023, às 14h30

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**



CRONOGRAMA DE AGOSTO
Espaço Integrado de Acolhimento ao Servidor
Complexo Gericinó
Superintendência Operacional

Terapia Sistêmica de Família e Casal	Psicanálise	Massoterapia intuitiva
Agendar 98218-8731	Agendar 97028-4260	Agendar 99058-7920
Luciana Resende	Verônica Marinho	Amanda Lopes
Dia 29/08	Dias 24/08	Dias 22 e 29/08
Horario: 08h - 12h	Horario: 10h - 15h	Horario: 11h - 16h

CENTRAL DO BRASIL

Massoterapia intuitiva	Barras de Access
Agendar 99058-7920	Agendamento 97567-5553
Amanda Lopes	Patricia Paixão
Dias 23 e 31 /08	Dia 24 /08
Horario: 11h - 16h	Horario: 09h - 13h

NITERÓI

Massoterapia intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dia 30 /08
Horario: 11h - 16h

Mãos que Cuidam de Quem Protege
seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
2333- 3863

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**

A 166ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte link:

https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, informa a respeito da oferta de atendimento ambulatorial para os servidores ativos, inativos seus conjuges e filhos entre 12 e 17 anos, nas clínicas de psiquiatria e psicologia, com o Hospital São Francisco de Assis, resultado de parceria com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro e SEAP.



Especialidades:

- Enfermagem
- Serviço Social
- Psicologia
- Psiquiatria

SAÚDE MENTAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP

INFORMAÇÕES:
(21) 3294-4500

AMBULATÓRIO SANTA CLARA
Novo local de atendimento

1ª Quarta-feira do mês
De 8h às 14h
POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL:
RUA HADDOCK LOBO, 60
ESTÁCIO

Demais Quartas-feiras do mês
De 8h às 14h
HOSPITAL SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS:
RUA CONDE DE BONFIM, 1033 (PRÉDIO H - 1º ANDAR)
TIJUCA

SANTA CLARA
COMUNIDADE TERAPÊUTICA

IPPEs INSTITUTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEAP SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PAI Polo de Atendimento Integral à Saúde Mental

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **162 de 30 de Agosto de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
ATO DA SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBTP Nº 10 DE 10 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023, QUE VERSA CRIAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE FARÁ CADASTRO, CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE EGRESSOS PARA VAGAS DE TRABALHO, NO RECINTO DOS PATRONATOS (SEAP).

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º- Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Fundação Santa Cabrini, por meio do processo SEI-210069/000098/2023.

Art. 2º- Designar o Policial Penal **RUBEM BRAZ MALHADO**, ID. 50129066 (Polícia Penal, Diretor do SEAP/MT) para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 e **LINCON SEBASTIÃO DA SILVA FILHO**, ID: 19752350 (Polícia Penal, Subdiretor SEAP/MT), para a função de Gestor do referido Termo Aditivo Substituto.

Art. 3º- Caberá a Fiscalização aos servidores Solange dos Santos Guimarães, ID: 50752154 (Polícia Penal, Chefe do Serviço de Administração) / Substituto: Priscila Medeiros Soares, ID: 42104882 (Polícia Penal); Leandro Sobral Ronfini, ID: 50171720 (Polícia

Penal, Chefe de Núcleo do Patronato em São Gonçalo)/Substituto: Francine Figueiredo Pacheco, ID. 50000675, William César Ferreira Junior ID: 50302663 (Policial Penal, Chefe de Núcleo do Patronato em Campo Grande)/Substituto: Rafael Mathias Barbosa, ID 50131796; sem prejuízos de suas funções, subordinados à Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

Art. 4º - Caberá ao Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 e aos Fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Termo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nos Patronatos, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta Lei;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023
LÚCIO FLAVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário

Id: 2504985

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBTP Nº 11 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023 QUE VISA A CRIAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE BELEZA/ESTÉTICA DEVIDAMENTE APROVADOS EM PLANO DE TRABALHO.

O SUBSECRETARIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014, Processo Nº SEI-210117/000495/2022.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios, Parcerias, Termos ou Acordos de Cooperação Técnica;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e do Decreto 45.600 de 16 de março de 2016; **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 08/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a OAB/Barra da Tijuca por meio do processo SEI-210117/000495/2022.

Art. 2º - Designar a Inspetora de Polícia Penal FERNANDA TROVÃO DOS SANTOS, IDF. 4322775-9, Coordenadora da Coordenação de Inserção Social, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 08/2023 e CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA MOTA, IDF. 4321913-6, Diretor da Divisão de Ensino Profissionalizante, para a função de Gestor Substituto do referido Termo.

Art. 3º - Caberá a Fiscalização aos servidores Aline Souza Camilo, IDF. 43215432, (Coordenadora das Unidades Femininas e Cidadania LGBTQIA+) / Substituto: Aleyne Cristina Silva Souza, IDF. 50106627, (Diretora da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBTQIA+); Patrícia Gomes Cabral Lisboa, IDF. 51218950, Inspetora de Polícia Penal/Substituto: Luciana de Souza Resende, IDF. 50826093, Inspetora de Polícia Penal; Ana Carolina Castro Viana, IDF. 50295284. Inspetora de Polícia Penal/Substituto: Dayane Siqueira Pinto, IDF. 50295438. Inspetora de Polícia Penal, subordinados a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário e Subsecretaria de Gestão Operacional.

Art. 4º - Caberá ao Gestor do Termo e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Termo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei Nº 8.666/1993:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Plano de Trabalho e de indícios de irregularidades na gestão, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata esta Lei;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
LÚCIO FLAVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário

Id: 2505294

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP /SUBOP Nº 30 DE 02 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

À CESSÃO DE USO DE BENS Nº TERMO Nº 003/337/2023 (ORIGINÁRIO Nº 003/611/2022) QUE FIRMAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014. **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º- Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do 1º Termo Aditivo(Nº003/337/3023 (ORIGINÁRIO Nº 003/611/2022)), celebrado entre a o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme consta nos autos SEI-210001/004978/2022.

Art. 2º- Designar a Inspetora de Polícia Penal DANIELLE RAMOS DE LIMA ID. 43211739, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestora do 1º Termo Aditivo nº 003/611/2022 e o Inspetor de Polícia Penal GERALDO LUIZ DIAS DE CASTRO, ID. 19955120, para a função de Gestor substituto do referido Termo Aditivo Substituto.

Art. 3º- Caberá a Fiscalização aos Inspectores de Polícia Penal Adriano César da Silva, ID.43527473/Substituto: Jaqueline Nascimento Simões Amaral, ID. 50295969; Angélica Paula dos Santos, ID. 43913741 / substituto: Aline da Silva Pimenta Silva, ID. 43818617; Celso Guilhermino da Silva, ID. 20085540 / Substituto: Elda Cristina Miranda da Silva, ID 43714315, sem prejuízos de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Gestão Operacional.

Art. 4º - Caberá ao Gestor do 1º Termo Aditivo(Nº003/337/3023 (ORIGINÁRIO Nº 003/611/2022)) e aos Fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução do Termo e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo;

II - informar ao seu superior hierárquico a comunicação de todos os atos efetivados entre as partes, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ - SEI;

III - emitir parecer técnico mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga a Cessionária, quando demandada pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023
ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2504973

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 255 DE 11 DE AGOSTO DE 2023 ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 204, DE 4 DE ABRIL DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210098/000083/2023: **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 25/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 08, o qual engloba a seguinte unidade: Instituto Penal Plácido Sá Carvalho - SEAPPC.

Art. 2º- Designar **GLAUCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e **CARLA CRISTIANE FROSSARD BELTRAN**, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEAP SUBADM N.º 204, de 4 de Abril de 2023, publicada no DOERJ de 2 de Maio de 2023.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Instituto Penal Plácido Sá Carvalho - SEAPPC - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Segurança.

Id: 2504978

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 256 DE 11 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 62/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA WORLD TEC I. W. S. LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210045/000503/2022: **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 62/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WORLD TEC I. W. S. LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços TÉCNICOS DE ESCORAMENTO METÁLICO, COM LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA AS VIGAS E LAJES IDENTIFICADAS EM ÁREA DELIMITADA NA PLANTA BAIXA DO 3º PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO DO HOSPITAL PENAL PSQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS - SEAP-RM, na forma do **Termo de Referência**.

Art. 2º- Designar Lenon Tavares Palma, Superintendente de Engenharia, ID. 4336875-1, para a função de gestor titular; e Claudio Luiz de Oliveira Costa, Coordenador de Engenharia, ID. 2009948-7 para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

Fiscais:

- Roberto Correa de Lima, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 5012889-2;

- José Antônio Alves Filgueira, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 4320966-1;

- Carlos Eduardo Smith, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 4367601-4.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

Id: 2504975

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 257 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 181 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210098/000088/2023: **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 30/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 13, o qual engloba a seguinte unidade: Cadeia Pública ISAP Tiago T. de Castro Domingues - SEAPTD/ GSSE-São Gonçalo.

Art. 2º- Designar **GLAUCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e **CARLA CRISTIANE FROSSARD BELTRAN**, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se à PORTARIA SEAP SUBADM Nº 181 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DOERJ de 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública ISAP Tiago T. de Castro Domingues - SEAPTD - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.

Id: 2505261

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 264 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 13/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210098/000301/2023: **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 13/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa EMPRESA WINEFOOD

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Olegário Nascimento, S/Nº - São Gonçalo no Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues - SEAP TD e Rua Desidério de Oliveira, S/Nº Centro/Niterói, Instituto Penal Francisco Spargoli - SEAP FS - LOTE 13.

Art. 2º- Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública Tiago Teles - SEAP TD - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.

Instituto Penal Francisco Spargoli - SEAP FS - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Segurança.

Id: 2505262

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 266 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210098/000293/2023: **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 05/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, nº 1905, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó no Presídio Elizabeth Sá Rego - SEAP SR (BANGU V), Estr. General Emílio Maurell Filho, nº. 1100 - Bairro Gericinó, CEP: 21.854-010, Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro - SEAP HA/UPA e Estr. General Emilio Maurell Filho, nº. 900, Cadeia Pública Jorge Santana - SEAP JS - LOTE 5.

Art. 2º- Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública Jorge Santana - SEAPJS - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.
Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro - SEAPHA - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Segurança.
Presídio Elizabeth Sá Rego - SEAPSR - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.

Id: 2505263

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 267 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SECOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI210098/000289/2023, **CONSIDERANDO:** - que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SECOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, 900, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ CEP 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó dentro do Instituto Penal Plácido Sá Carvalho - SEAPPC e na Estrada Guandú do Sena, nº 1902, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21.854-000, Sanatório Penal/SEAPSP-FEM referente ao LOTE 1.

Art. 2º - Designar Pedro Jevaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas; **III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho - SEAP PC - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.
Sanatório Penal - SEAP SP - Diretor; - Subdiretora; - Chefe de Segurança.

Id: 2505264

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 271 DE 25 DE AGOSTO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 08/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESAWINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI210098/000296/2023, **CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 08/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, S/N, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó no Presídio Lemos Brito - SEAP LB (BANGU VI) e Estr. General Emilio Maurell Filho, nº 1900, CEP: 21.854-010, Cadeia Pública Pedro Melo da Silva - SEAP PM - LOTE 08.

Art. 2º - Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Presídio Lemos de Brito - SEAP LB - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.
Cadeia Pública Pedro Melo - SEAP PM - Diretor; - Subdiretor; - Chefe de Administração.

Id: 2505265

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON
ATOS DA DIRETORA
DE 09.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ATHILA CHAVES DONNER**, ID 4318980-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000746/2023.

DE 15.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ATHILA CHAVES DONNER**, ID 4318980-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000779/2023.

DE 18.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ATHILA CHAVES DONNER**, ID 4318980-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000806/2023.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATOS DA DIRETORA
DE 27.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES** ID: 4394671-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000640/2023.

DE 23.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES** ID 4394671-2, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **EMERSON FRANK DE MATOS** ID 20087152-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210081/000584/2023.

Id: 2505394

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
ATO DO DIRETOR
DE 15.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JÉSSI N. N. BITTENCOURT** ID.19787626. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/000948/2023.

Id: 2505395

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES

**ATO DO DIRETOR
DE 21.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RONEY HENRIQUE DA ROSA**, ID 43211798. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210012/000316/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

**ATO DO DIRETOR
DE 16.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210016/000670/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

**ATOS DO DIRETOR
DE 07.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210063/001345/2023.

DE 15.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210063/001385/2023.

DE 21.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210063/001436/2023.

Id: 2505132

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

**ATO DO DIRETOR
DE 16.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001518/2023.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

**ATO DO DIRETOR
DE 31.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HUGO LEONARDO GUIMARÃES MATHEUS**, ID 50132121. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/000881/2023.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

**ATO DO DIRETOR
DE 24.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID 50015445. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001217/2023.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

**ATO DO DIRETOR
DE 16.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MÔNICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000647/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

**ATO DO DIRETOR
DE 21.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001452/2023.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

**ATO DO DIRETOR
DE 16.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000961/2023

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

**ATO DO DIRETOR
DE 15.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA**, ID 43548750. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001210/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATOS DO DIRETOR
DE 18.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000456/2023.

DE 22.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000484/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
ATO DO DIRETOR
DE 17.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000617/2023

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS
ATO DO DIRETOR
DE 15.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000728/2023.

Id: 2505133

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
ATO DO DIRETOR
DE 11.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID: 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/001080/2023.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES
ATO DO DIRETOR
DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDMAX SOUZA DE SALES** ID: 4198836. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210052/001428/2023.

Id: 2505396

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR
DE 08.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000586/2023.

DE 15.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000637/2023.

DE 22.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000681/2023.

CADEIA PÚBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 17.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000722/2023.

Id: 2505397

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 09.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000706/2023.

Id: 2505134

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 14.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000872/2023.

Id: 2505398

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO POLICIAL PENAL
ATO DO COORDENADOR
DE 17.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **REBBECA REBELO DE ALMEIDA FIUZA**, ID 43714420. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210070/001637/2023.

Id: 2505135

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS
ATOS DA DIRETORA
DE 10.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **YASMIM DE OLIVEIRA SALES NANI**, ID 50125770. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000526/2023.
DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA RÉGIS CAMPOS PESSANHA**, ID 51218488. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000528/2023.

**PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 17.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES**, ID 43946712. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000639/2023.

**INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
ATO DA DIRETORA
DE 17.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA DE GÓES BANDEIRA**, ID 50911244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210117/001024/2023.

Id: 2505136

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO HÉLIO GOMES
ATO DO DIRETOR
DE 14.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXSANDRO SILVA BUROCK**, ID. 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000688/2023.

**INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATO DO DIRETOR
DE 18.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ALESSANDRA AREAS JOSÉ DE GOUVÊA**, ID. 5091027-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000680/2023.

**CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SAULO EVARISTO PEREIRA**, ID. 4322761-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000860/2023.

**PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATOS DO DIRETOR
DE 21.08.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID. 4392882-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000569/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID. 4392882-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000570/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID. 4392882-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000573/2023.

Id: 2505399

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATOS DO DIRETOR
DE 16.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID nº. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001173/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID nº. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001169/2023.

**PRESÍDIO LEMOS BRITO
ATOS DO DIRETOR
DE 10.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/001166/2023.

DE 18.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/001213/2023.

**PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA
ATOS DO DIRETOR
DE 21.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LEONARDO PIO DE FREITAS** - ID 5012805-1 em substituição a Inspetora de Polícia Penal **BRAULIO DA SILVA FARIA** ID 50211943. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210047/000895/2023.

DE 24.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LEONARDO PIO DE FREITAS** - ID 5012805-1 em substituição a Inspetora de Polícia Penal **BRAULIO DA SILVA FARIA** ID 50211943. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210047/000853/2023.

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO DO DIRETOR
DE 21.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILA SABINO CARDOSO** ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000761/2023.

**CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
ATO DO DIRETOR
DE 21.08.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 4371853. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000665/2023.

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
ATOS DO DIRETOR
DE 14.08. 2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID: 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210057/001382/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID: 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210057/001383/2023.

DE 21.08. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID: 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001451/2023.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES
ATO DO DIRETOR
DE 27.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS**, ID. 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000555/2023.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS
ATO DO DIRETOR
DE 22.08. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID: 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000733/2023.

Id: 2505400

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
ATOS DO DIRETOR
DE 10.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000765/2023.

DE 17.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000782/2023.

DE 18.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000792/2023.

CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATOS DO DIRETOR
DE 16.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SAULO EVARISTO PEREIRA**, ID. 43227619. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000832/2023.

DE 21.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SAULO EVARISTO PEREIRA**, ID. 43227619. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000850/2023.

Id: 2505140

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 23.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES**, ID 43946712, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **EMERSON FRANK DE MATTOS**, ID 200871528. Processo nº SEI-210081/000444/2023.

Id: 2505142

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS
ATOS DO DIRETOR
DE 22.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ADILSON PINHEIRO SOUZA**, ID 43814360 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **LUIZ FELIPE CABRAL DA FONSECA**, ID 50100890. Processo nº SEI-210125/000122/2023.
DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ADILSON PINHEIRO SOUZA**, ID 43814360 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **LUIZ FELIPE CABRAL DA FONSECA**, ID 50100890. Processo nº SEI-210125/000125/2023.

Id: 2505143

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001297/2023.

DE 23.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001303/2023. **DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001304/2023.

GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
ATO DO DIRETOR
DE 14.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MANUEL RAMOS R. JÚNIOR**, ID 20069618. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/001009/2023.

Id: 2505144

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 15.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000873/2023.

Id: 2505146

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 22.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000521/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210018/000522/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/001328/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210020/001336/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/001040/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000549/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000754/2023 - ARQUIVE-SE

**CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

PROCESSO SEI-210054/000593/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO SEI-210054/000610/2023 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210057/001358/2023 - ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210058/000817/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210058/000853/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 22.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/000851/2023 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-210065/001022/2023 - ARQUIVE. SE

22.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210065/001186/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210065/001160/2023 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES
DESPACHO DO DIRETOR
DE 23.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210077/000400/2023 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210083/000518/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505114

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LOGÍSTICA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210104/000111/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505131

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210039/000651/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505115

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 08.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210031/000557/2023 - ARQUIVE-SE.

BI Nº	162/2023	DE 30 DE AGOSTO DE 2023	FL . 22/27
CADEIA PÚBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO DESPACHO DO DIRETOR DE 10.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210055/000648/2023 - ARQUIVE-SE. Id: 2505116 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ROMERO NETO DESPACHOS DO DIRETOR DE 21.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210013/000722/2023 - ARQUIVE-SE. DE 25.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210013/000734/2023 - ARQUIVE-SE. INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA DESPACHO DO DIRETOR DE 22.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210064/000565/2023 - ARQUIVE-SE. COLÔNIA AGRÍCOLA MARCO AURÉLIO V. TAVARES DE MATTOS DESPACHO DO DIRETOR DE 14.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210082/000295/2023 - ARQUIVE-SE. Id: 2505117 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO DIRETOR DE 21.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210070/001256/2023 - ARQUIVE-SE. DE 17.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210070/001457/2023 - ARQUIVE-SE. Id: 2505118 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA DESPACHO DO DIRETOR DE 21.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210031/000566/2023 - ARQUIVE-SE. PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ DESPACHO DO DIRETOR DE 23.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210041/000715/2023 - ARQUIVE-SE. PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO DESPACHO DO DIRETOR DE 21.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210055/000683/2023 - ARQUIVE-SE. Id: 2505137 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ARY FRANCO DESPACHOS DO DIRETOR DE 17.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210014/001158/2023 - ARQUIVE-SE. DE 18.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210014/001186/2023 - ARQUIVE-SE. PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES DESPACHO DO DIRETOR DE 21.08.2023 PROCESSO Nº SEI-210063/001136/2023 - ARQUIVE-SE. Id: 2505138 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL			

**GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210032/000700/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505139

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210023/001162/2023 - ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210030/000539/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210030/000588/2023 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 24.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210049/000697/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210049/000749/2023 - ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210054/000547/2023 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210065/001219/2023 - ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210114/000608/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2505141

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 24.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-210013/000760/2023 - ARQUIVE-SE.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 17.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-21/074/011068/2019 - BRUNO SABINO BRITO, ID 50099043. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 16/04/2018 a 14/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-210051/000563/2023 - ANA PAULA CARVALHO DE CAMPOS, ID 42810442. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2023 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210023/001112/2023 - RICARDO EDUARDO CUSTODIO, ID 42699797. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 13/05/2017 a 18/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-21/996.041/2007 - MARCIA DA SILVA LOURENCO RIBEIRO, ID 19739737. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 29/04/2016 a 13/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-21/012.10.0060/2018 - JARBAS RAMOS DE LIMA JUNIOR, ID 50127730. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/014/100107/2018 - VINICIUS PESSOA MENDES SILVA, ID 50129295. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 30/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/080/100005/2018 - DANIEL LUIZ DA SILVA, ID 50130544. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-210051/000215/2021 - ALEX FAGUNDES DO NASCIMENTO, ID 43212000. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 05/02/2013 a 04/02/2018.

PROCESSO Nº SEI-210051/000215/2021 - ALEX FAGUNDES DO NASCIMENTO, ID 43212000. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 05/02/2018 a 02/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/052.17/2016 - SYLVIO BARROZO ALMEIDA, ID 50001140. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 02/09/2017 a 01/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-210057/000451/2023 - RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA, ID 50912860. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-06/960.176/1999 - WELLINGTON CHAGAS DA CONCEICAO, ID 19713070. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 22/07/2017 a 21/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-210016/000480/2023 - THIAGO BICACO JOAO, ID 50131915. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 03/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210020/000124/202 - CLAUDIO DIAS FERNANDES, ID 50911490. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 17/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210070/001603/2023 - RODRIGO HENRIQUE MORAIS DE SOUZA, ID 50912135. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/919.097/2009 - MARCELO PEREIRA DA SILVA, ID 41962478. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 15/05/2018 a 04/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/080/100052/2018 - EDUARDO FERREIRA, ID 50127195. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 12/07/2018 a 28/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210041/001060/2020 - JONY DA FONSECA RANGEL, ID 50127845. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/06/2018 a 27/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/083/100005/2018 - RAFAEL DE LIRA MARQUES, ID 50131214. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023. DE 14/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-210005/000654/2023 - GILBERTO MONTEIRO MAINOTH** ID 42699142. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 12/12/2016 a 15/12/2021.

***PROCESSO Nº SEI-E-21/987.002/03 - LUCIA HELENA DOS SANTOS LOPES** ID 19920164. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 04/01/2018 a 18/02/2023.

*Republicado por incorreção no original publicado no DO de 18/08/2023.

Id: 2504959

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/08/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-21/999370/07 - JULIO CESAR DA CRUZ DE FREITAS, ID 20051948, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército, no período de 03/02/1992 a 28/02/1993, no total de 392 dias de efetivo exercício. Id: 2504939

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 25/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil- ARPEN BRASIL.

OBJETO: visa à atender aos pedidos da parte interessada para solicitação e acesso às CERTIDÕES DIGITAIS, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC.

VIGÊNCIA: Indeterminado a partir da data da assinatura.

VALOR: não tem.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210056/001522/2021.

Id: 2505119

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000026/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, **RESOLVE:**

PUBLICAR a relação dos servidores aposentados que necessitam regularizar a cautela do armamento como INATIVO, conforme preceitua o artigo 13 da Resolução SEAP N.º 917 de 31 de Março de 2022

Os servidores aposentados terão dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizarem a regularização dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. A regularização da cautela e eventual devolução de material bélico deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico. Decorrido o prazo sem que o servidores regularizem as cautelas as mesmas serão **REVOGADAS**.

Servidores aposentados:

CLAUDIO MONTEIRO DE ANDRADE ID 20085770
DANIEL GOMES DA SILVA ID 20099746
DANIEL LOPES XAVIER ID 43277314
DENILSON FRANCISCO COSTA ID 19928548
ELIEZER LOPES DE OLIVEIRA ID 20087047
ELSON RODRIGUES ID 43826962
HELIO PEREIRA COUTO ID 19971060
JANDAIA MONICA BRIGIDO MARTINS GABRY ID 19918836
JOAO MARQUES DA ROCHA FILHO ID 20068182
JOILSON MORAIS DE ANDRADE ID 19702671
JOSENILSON MARTINS DE OLIVEIRA ID 19958749
LENILDO BISPO DOS SANTOS ID 5708117
LEONARDO MORAES E SILVA ID 41960726
LUIZ ANTONIO DE JESUS ID 19906854
MARCOS DA SILVA FREITAS ID 20024754
PEDRO AUGUSTO RAMOS PINTO ID 19674260
REINALDO JORGE LARANJEIRA ID 20093942
ROGERIO BLANK DAS NEVES ID 19677049
SOLANGE COELHO FERREIRA DE REZENDE ID 20081545
VICENTE DE PAULA DA LUZ SANTANA ID 20109822
WILSON ANTONIO CAMILO RIBEIRO ID 19793502
WILSON DE LUCENA BELSHOFF ID 19681364

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA 373 da SEAPOP e no SEI-210097/000764/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/CK	MARCUS AURÉLIO RANGEL SANT'ANNA JÚNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50318527	SEAP/FS
SEAP/CK	JUCELIO DE SOUZA LOPES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50127950	SEAP/EC
SEAP/COOPG	DEIVE LIAO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	5642582	SEAP/SUPSC
SEAP/BS	VAGNER THOMAZ PAIXÃO DA FONSECA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	42698642	SEAP/GSSE
SEAP/GC	FABIO ADRIANO NOVAES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50910787	SEAP/BS
SEAP/GSSE	THIAGO PADILHA DA CUNHA NASCIMENTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50294946	SEAP/GC
SEAP/PM	ALESSANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51217708	SEAP/JL
SEAP/COOOE	ANDRÉ LUIZ PINTO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20097999	SEAP/SUPSC
SEAP/COOOE	SANDRO LUIZ FREITAS DE SOUZA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20095252	SEAP/SUPSC

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID 41961560

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

A Integridade e o Servidor Público

O servidor íntegro é aquele que:

- Age com dignidade e honestidade;
- Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios ou em normas preestabelecidas;
- É correto, imparcial, movido pelos objetivos finais de seu trabalho;
- Transmite confiança ao cidadão.



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BECACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004